



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000709/2022-79

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 554/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, (LAVAGEM, ESTOFAGEM, FUNILARIA, PINTURA ETC), ADESIVAGEM E PLOTAGEM PERSONALIZADA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES ETC.), VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT-MA E SUAS UNIDADES LOCAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 12.039.966/0001-11.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís- MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Senhor João Marcelo Santos Souza, CPF 619.\*\*\*.\*\*\*- 20 , Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 6268-5, e face

delegação de competência fulcrada na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020, e de outro lado a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.039.966/0001-11**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) Marcelo de Oliveira Lima, solteiro, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 33.988.143-4 SSP/SP e do CPF nº 310.580.618-01, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 00285/2022 (Processo nº 50615.000709/2022-79), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato** por 12 (doze) meses, com início a partir de **11/11/2024** e **término previsto para 10/11/2025**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57 II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula QUINTA do Contrato 554/2022 (12958697). Sua formalização tem a concordância do Fiscal do contrato conforme SEI (19211806).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de acréscimo prazo o valor global estimado do contrato permanecerá em **R\$ 153.577,71 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, sendo R\$ 38.724,65 (serviços) e R\$ 114.853,06 (peças) com valor mensal estimado de R\$ 12.798,14 (doze mil setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

3.2. A Contratada concordou com a prorrogação, pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme SEI (19140016) e pelo fiscal do contrato SEI (19211806) bem como, foi autorizado pelo Superintendente (19260159).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 153.577,71 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, sendo R\$ 38.724,65 (serviços) e R\$ 114.853,06 (peças) com valor mensal estimado de R\$ 12.798,14 (doze mil setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001 - Administração a Unidade - Nacional; Natureza de Despesa nº 339030 – material de consumo e 339039 - serviços pessoa Jurídica Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foram emitidas as Notas de Pré-Empenho 2024NE000019 (19247257) e 2024NE000020 (19247274), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	NATUREZA DE DESPESA	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2025 à 10/11/2025	339030.39 - Material para manutenção de veículos	R\$ 95.710,88
01/01/2025 à 10/11/2025	339039.19 - Serviços de Manutenção e conservação de veículos	R\$ 32.270,54
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 127.981,42</b>

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 6.1 do Contrato original (12958697)).

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*(assinado eletronicamente)*

**JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA**

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 22/10/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19282688** e o código CRC **BF6AE9CC**.

Referência: Processo nº 50615.000709/2022-79

SEI nº 19282688

**DNIT**  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Jansen Muller, 37  
CEP 65.020-290  
São Luís/MA |

(treze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil cento e seis reais e setenta e oito centavos), com acréscimo global de R\$ 862.564,72 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), como parcela de repactuação de preços e o valor mensal passará a ser de R\$ 697.755,34 (seiscentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 23/11/2022 a 23/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.955.106,80. Data de Assinatura: 22/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2024).

### DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 90359/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/09/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para Apoio à Fiscalização Remota por meio da Disponibilização, Manutenção e Operação dos Centros de Controle Operacionais - CCOs no Distrito Federal e nos Estados do Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Amazonas, Maranhão, Ceará, Piauí, Bahia, Sergipe, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/10/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/11/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUANA DA SILVA GAMA MARQUES  
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2024) 393003-39252-2024NE800661

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90330/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/09/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro veicular, em âmbito nacional, da frota de veículos pertencentes ao Dnit/Sede bem como as Superintendências Regionais nos Estados e suas Unidades Administrativas.

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2024) 393003-39252-2024NE800661

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 675/2024 - UASG 390071

Nº Processo: 50008.000144/2024-40. Pregão Nº 90242/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA RG. NO ESTADO DO AP - DNIT. Contratado: 06.140.972/0001-68 - WILSON E ROCHA REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar (diferentes capacidades e diversas marcas), bem como elaboração de PMO - plano de manutenção e controle dos condicionadores de ar existentes na superintendência regional do DNIT no estado do amapá, conforme portaria do ministério da saúde nº 3523, de 28/08/1998, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, nas quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/10/2024 a 24/10/2026. Valor Total: R\$ 212.742,51. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

#### SERVIÇO 12-SRE-AM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90387/2024 - UASG 393009

Nº Processo: 50601001716202417. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços comuns de engenharia de reforma e reparos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 23/10/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/393009-5-90387-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/11/2024 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES  
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIASGnet - 22/10/2024) 393009-39252-2024NE090006

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 682/2024 - UASG 393027

Nº Processo: 50605.003620/2024-45. Pregão Nº 90147/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 01.397.753/0001-45 - PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-101/BA; trecho: Div SE/BA (início da Ponte s/Rio Real) - Div BA/ES, subtrecho: Div SE/BA (início da Ponte s/Rio Real) - Entr BR-110 (a), segmento km 0,00 - km 83,12 (lote 01), sob a jurisdição da unidade local de Cruz das Almas/BA, . Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/10/2024 a 21/03/2028. Valor Total: R\$ 51.907.999,57. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2024).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 681/2024 - UASG 393027

Nº Processo: 50605.001396/2023-76. Pregão Nº 90192/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 13.454.528/0001-82 - DX CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-135/BA; trecho: PI/BA - Início Ponte S/Rio Carinhonha (Div. BA/MG); Subtrecho: Entr. BR-020(A)/BA-451 (Monte Alegre) - Contorno de Barreiras; Segmento: km 77,9 - km 171,4; extensão: 93,5 km. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/10/2024 a 21/03/2028. Valor Total: R\$ 18.739.800,55. Data de Assinatura: 22/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

NÚMERO DO CONTRATO: 17.00698/2024  
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, ROMEU SCHEIBE NETO.  
PERMISSIONÁRIA: EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso (TPEU) da faixa de domínio da rodovia BR-101/ES.  
RESUMO DO OBJETO: UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL - BR 101/ES, no km 10+300m, na região de Queimado, no município da Serra/ES, objetivando autorização para ocupação de Faixa de Rede de Distribuição de 15kV, perfazendo uma área de 8,00 m².  
FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária.  
VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: Por se tratar de instituição pública no uso de suas atribuições como prestador de serviço público, o presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSIONÁRIA.  
PRAZO: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme preceitua o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980.  
PROCESSO Nº: 50617.000151/2024-73 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 11/2024

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo Superintendente Regional Substituto, FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA.  
PERMISSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JATAÍ, representada pelo seu prefeito HUMBERTO DE FREITAS MACHADO.  
INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-GO/DF Nº 011/2024.  
RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio, na rodovia federal BR-060/GO; Trecho: INÍCIO PISTA DUPLA - ACESSO P/JATAÍ; Subtrecho: SNV 060BGO0275, com ocupação transversal nos kms 464 e 465, perfazendo uma área total de 750,00m² (SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), inseridos na faixa de rolamento, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação de travessia de rede de iluminação pública.  
FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto no. 8.376/2014, Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50612.001155/2024-19.  
VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 157.905,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo máximo para as permissões especiais de uso, conforme preconiza o Art. 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na SubCláusula 4.2.3 - art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980 e alterações.  
PRAZO: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº.84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982. Em caso de alteração ou revogação desse decreto, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma. PROCESSO Nº: 50612.001155/2024-19  
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393030

Número do Contrato: 554/2022.  
Nº Processo: 50615.000709/2022-79.  
Pregão: Nº 285/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Contrato nº 554/2022 de prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, para manutenção operacional, preventiva e corretiva, socorro mecânico e transporte por guincho, serviços mecânicos de toda ordem, (lavagem, estofagem, funilaria, pintura etc), adesivagem e plotagem personalizada, incluindo o fornecimento de peças de reposição, componentes, instalação de acessórios, entre outros materiais, visando atender os veículos que compõem a frota da SRE-MA e suas unidades locais. Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025. Data de Assinatura: 22/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

#### SERVIÇO 2-SRE-MG

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 393031

Número do Contrato: 675/2020.  
Nº Processo: 50606.001633/2020-46.  
Pregão: Nº 310/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S&M SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão para 05(cinco) anos consecutivos.. Vigência: 03/11/2024 a 02/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 833.371,35. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2024

Nº DO PROCESSO: 50600.030517/2024-18. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Pará, CNPJ nº 04.982.707/0011-82, neste ato representado por DIEGO BENITÁ BATISTA, e do outro lado a participante SUZANO S/A, CNPJ: 16.404.287/0001-55, representada pela Sra. CLAUDIA VARGAS ROCHA. OBJETO: Implantação e Revitalização da Sinalização Horizontal pela SUZANO S.A., sem qualquer reflexo financeiro ao DNIT, na Rodovia BR-010/PA entre o km 105,00 até km 199,00 para, nos termos da legislação vigente, liberar o tráfego noturno de Composição de Veículo de Carga ("CVC") com Peso Bruto Total Combinado ("PBTC") de 74 (setenta e quatro) toneladas e cumprimento total de até 30 (trinta) metros, conforme discriminado na Nota Técnica nº: 88/2024/SMT - PA/CET - PA/SRE - PA. PRAZO DE EXECUÇÃO: de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da Ordem de Início dos Serviços. DO PRAZO E VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 21/10/2025, ou seja, 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

